



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2025**

**Prorroga prazo de vigência do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Taquari, correspondente ao Edital nº 01/2022.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o inciso III, do art. 37, da Constituição Federal e art. 11 da Lei nº 1.502, de 05 de setembro de 1994,

**Torna Público:** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos do Município de Taquari, conforme Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Edital nº 02/2023, datado em 01 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de janeiro de 2025.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda